

DECRETO N.º 73 de 19 de julho de 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarauçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 852.000,00** (oitocentos e cinquenta e dois mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.07	Fundo Mun.de Saúde				
	10 301 0019 2021	339039	330	Outros Serviços de Terceiros-PJ	600.000,00
02.11	Serviços Públicos				
	15 451 0040 2044	449039	702	Outros Serviços de Terceiros-PJ	252.000,00
				TOTAL.....	852.000,00

Art. 2.º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com redução parcial das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso IV da Lei Municipal nº 3.143/18 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.11	Serviços Públicos				
	15 451 0031 1004	449051	687	Obras e Instalações	800.000,00
	15 451 0040 2044	449039	700	Outros Serviços de Terceiros-PJ	52.000,00
				TOTAL.....	852.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarauçu do Tietê, 19 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

APARECIDA GERALDELI CARDOSO
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração